



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 04 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1557/2019 - 1 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 14 de junho de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
18. **Exames Admissional: Médico**

CARGO: ODONTÓLOGO

CLASS.	NOME
02	HENRIQUE ISSAO NAKAHARA

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 04 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1557/2019 - 2 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º. 124/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 045/2019

O Secretário Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 045/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS SANTA TEREZINHA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº.02.911.553/0001-21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E DIAGNÓSTICO DE EXAMES LABORATORIAIS TOXICOLÓGICOS E ETANOL SÉRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto Municipal nº 269/2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 04 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1557/2019 - 3 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 124/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2019

O Secretário Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 045/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2019
Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS SANTA TEREZINHA LTDA. CNPJ nº.02.911.553/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E DIAGNÓSTICO DE EXAMES LABORATORIAIS TOXICOLÓGICOS E ETANOL SÉRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONOSecretário Municipal de Saúde Interino
Decreto Municipal nº 269/2019

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 04 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1557/2019 - 4 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 07 de junho de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
18. **Exames Admissional: Médico**

CARGO: FARMACÊUTICA

CLASS.	NOME
03	LENISE MACHADO DA SILVA

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 04 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1557/2019 - 5 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N° 272/2019

04 de junho de 2019

SÚMULA: EXONERA PESSOAL OCUPANTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a pedido Servidora Ana Paula Lopes Pelizzer, portadora da C.I. RG nº 9.282.362-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, Assessora Geral de Assuntos Jurídicos, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, nomeada em 01 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 003/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2019, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 04 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1557/2019 - 6 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 273/2019

04 de junho de 2019

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Servidor Júlio de Souza Sá, portador da C.I. RG nº 7.901.580-6 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Saúde da Família, Lotado na Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 08 de fevereiro de 2019, pelo Decreto nº 089/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroativo a 31 de maio de 2019, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 004 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 04 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1557/2019 - 7 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 274/2019

04 de Junho de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 165.949,61 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (155).....R\$- 165.949,61
=====**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 165.949,61**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação do valor de R\$ 165.949,61 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.7.1.8.05.1.1.00 – Transferência do Salário-Educação - Principal FONTE: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente	165.949,61
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<u>165.949,61</u>

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 113/2019

04 de junho de 2019

SÚMULA: DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA SER REPRESENTANTE LEGAL JUNTO AO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS - MDH.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º - Designa a funcionária Maria Luzinete de Lima, Servidora Pública, para ocupar como Representante Legal junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 04 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 04 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1557/2019 - 9 Pág(s)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: HAIFA MÓVEIS LTDA ME

CNPJ nº 26.799.710/0001-17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM MOTORISTA HABILITADO – LOTE 02

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até **08 de agosto de 2019**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR**CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela prestação dos serviços, será acrescido no Valor Contratual, a importância de R\$ 25.092,00 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais), pelo objeto contratado, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 125.502,44 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

LOTE 02

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE DE NO MÍN. 46 LUGARES, COM AR CONDICIONADO E WIFFI DESTINADO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA HABILITADO E VEÍCULO CONF. EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, COM ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2001, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, AS DESPESAS TAIS COMO COMBUSTÍVEL, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, DEPRECIÇÃO, HOSPEDAGEM, SEGURO TOTAL, MULTAS DE TRANSITO, DANOS AO VEÍCULO, DESPESAS COM ACIDENTE E TODAS AS DEMAIS DESPESAS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. DISPONIBILIDADE NO PERÍODO NOTURNO, COMPREENDENDO NOVA LONDRINA - PR/ PARANAÍ – PR - IDA E VOLTA	KM	6.800	R\$ 3,69	25.092,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 120/2018, datado de 08 de maio de 2018.

Nova Londrina, 02 de maio de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 04 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1557/2019 - 10 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CLÍNICA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIVIDA LTDA. ME
CNPJ n.º 24.955.827/0001-17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA RESPONDER PELA AUDITORIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **29 de maio de 2020**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), pelo objeto contratado, compreendendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário n.º 147/2018, datado de 29 de maio de 2018.

Nova Londrina - Pr, 24 de maio de 2019.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Secretário Municipal de Saúde Interino



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 04 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1557/2019 - 11 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****040-2019**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): THAIS RODRIGUES MIELI, brasileiro(a) EDUCADOR INFANTIL TEMPORARIO (A), portador(a) do RG nº 87224422 – SSP PR e CPF nº 053.563.019-01, admitido(a) pelo Contrato nº 100-2017 de 01/09/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/09/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido com data retroativa a partir do dia 17/05/2019.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 04 de Junho de 2019

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500